



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SEDUC/E.E.E.M. EVARISTO DE ANTONI			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0029309-9			
Nome da Obra	CONTRATAÇÃO DE SONDAGEM			
Município da Obra	CAXIAS DO SUL			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,76	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,68	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)			4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	20,88%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 140,03%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado	
3. Mais adequado ao Estado	ONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 17,06% 4,00% Resulta ISS = 0,68%	

Assinatura: Responsável técnico: ENG. CIVIL JAIRO GARCEZ DOS SANTOS	Nº ART/RRT do orçamento: 12762527
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 05/09/2023

